

PORTARIA MD Nº389/2016Publicado no D. O.
de 20/07/2016
Marly
Funcionário

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **FELIPE DE ALMEIDA MALVEZZI**, matrícula 40936, **15 (quinze)** dias de férias, a serem usufruídas no período de **17/08/2016 a 31/08/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, de acordo com o que consta no Memorando nº 2078/2016/SEI de 15/07/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de julho de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf

Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

